



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 784/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos autos do Processo n.º 234485/2008/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0482/2008/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do **Processo n.º 234485/2008/PGJ**, instaurado com o fito de apurar a conduta de Membro Ministerial, por suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 121, II, c/c art. 118, VII, da Lei Complementar n.º 011/93, à Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0482/2008/PGJ, a fim de que a mesma conclua o relatório final, de modo que fique explícita a intenção de declarar a inocência do digno Promotor de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 17 de dezembro de 2008.

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Presidente, por substituição legal

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro